ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.640, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

"Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Comodato entre o Município de Alto Araguaia e a Associação Comercial, Industrial e de Prestadores de Serviços de Alto Araguaia".

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Essa lei autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Comodato entre o Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 03.579.836/0001-80, com sede na Rua Silvio José de Castro Maia, 1034, Centro, Alto Araguaia - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Samita Maia Neto e a Associação Comercial, Industrial e de Prestadores de Serviços de Alto Araguaia, inscrito no CNPJ sob o nº 20.834.341/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Itamar Correa de Oliveira, Presidente do ACIAIAS.

Art. 2º O presente termo de Comodato tem como objeto ceder um imóvel, localizado na Rua Santa Rita, s/n, centro, onde funcionava a Biblioteca Pública Municipal Professora Maria Prudência Cajango.

Art. 3º O Contrato de que trata no Caput do artigo 1º, será de 10 (dez) anos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 17 de setembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____

_____
Procuradoria Jurídica